



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 424/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004590-86.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Técnicos Judiciários, com especialidade em Segurança Judiciária, como fiscais dos Contratos de Vigilância nº 18/2015 e 22/2015, celebrados entre este Tribunal e a empresa SERGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL SA, referentes à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada nos prédios deste Regional, bem como, dos que os sucederem.

Parágrafo único. Ficam excluídos de desempenharem a fiscalização dos contratos de vigilância os Técnicos Judiciários Atividade/Especialidade Administrativa - Segurança Judiciária que estejam designados para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 17, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 03 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 03/11/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799578** e o código CRC **1506E8E7**.